

Lina Isabel Dias Gaspar de Martins Rato — Não compareceu
 Luis Filipe Baptista do Cortinhal — 9,175 valores
 Luis Guilherme Sousa Pereira — 8,050 valores
 Luís Miguel Alves Lopes — Não compareceu
 Luis Miguel Garcia Martins — 9,863 valores
 Mafalda Catarina Fonseca da Silva Brites — Não compareceu
 Marcelo Pedro Rodrigues Carvalho — 8,775 valores
 Maria Luisa Teixeira Cavaco — Não compareceu
 Marta Maria Brito de Carvalho — Não compareceu
 Marta Sofia Gonçalves Teixeira — Não compareceu
 Miguel Alexandre Pereira Varela — Não compareceu
 Miguel Ângelo Lopes Ribeiro — Não compareceu
 Monica Alexandra Cancelinha de Sousa Rodrigues — Não compareceu
 Nuno Alexandre Apolonia do Estanque — Não compareceu
 Nuno Cesar Camilo Cardoso Carrelo — 6,763 valores
 Nuno Gonçalo Trindade Magessi — Não compareceu
 Nuno João Raabe Correia — 7,038 valores
 Nuno Miguel Gonçalves Saraiva Cané Pestana — Não compareceu
 Paulo José Rodrigues da Costa — 8,525 valores
 Paulo Pimenta Henriques — 14,600 valores
 Pedro César Duarte Torres — Não compareceu
 Pedro Joaquim Lopes de Pinho — Não compareceu
 Pedro Jorge Amorim da Costa — 7,638 valores
 Pedro José Ribeiro Osório — Não compareceu
 Pedro Manuel Álvares Pitté Lema Monteiro — Não compareceu
 Pedro Manuel Morgado da Cruz — Não compareceu
 Pedro Miguel da Graça Velez — Não compareceu
 Pedro Miguel Gameiro Matos — Não compareceu
 Pedro Miguel Nunes Barras — 6,188 valores
 Pedro Miguel Ribeiro Jesus Quadros — Não compareceu
 Pedro Nuno Rodrigues Domingues — Não compareceu
 Raquel Santos de Oliveira — Não compareceu
 Ricardo Jorge Cascarejo Chéu — Não compareceu
 Ricardo Jorge Safaneta Serranheira — Não compareceu
 Rita Isabel Amaro de Almeida — Não compareceu
 Rita Maria Xavier Amorim Tavares da Silva — Não compareceu
 Sandra Cristina Gameiro Torrão Ferreira — Não compareceu
 Sandra de Fátima Cabral Teixeira — Não compareceu
 Sandra Helena Mota Delgado Miguel — 7,400 valores
 Sílvia Raquel Nunes Antunes Gonçalves — Não compareceu
 Sofia Margarida Pissarra de Araújo Rodrigues Boléo — Não compareceu
 Sónia Alexandra Rosa Lage — Não compareceu
 Susana Antónia Ferreira Reis — 6,763 valores
 Susana Cláudia Pereira Moreira — Não compareceu
 Susana Cristina Sequeira Bernardo da Fonseca — Não compareceu
 Tânia Alexandra Nogueira Branco — Não compareceu
 Tânia Carvalho Falção Pinto — Não compareceu
 Telma Maria Monteiro Gaspar Dias — Não compareceu
 Teresa Sofia Castanheira Madeira — Não compareceu
 Teresinha Jesus Faleiro dos Santos Soares — 6,275 valores
 Tiago António da Fonseca Mendes — Não compareceu
 Tiago Manuel Correia Antunes — Não compareceu
 Tiago Miguel Rodrigues Fidalgo — 11,200 valores
 Tiago Nuno Capelão Garcia — Não compareceu
 Vanessa Almeida da Silva — Não compareceu
 Vítor Manuel Neves Luciano — 10,425 valores
 Vítor Sérgio Meirinhos Pereira Fernandes — Não compareceu

Informa-se, ainda que:

Resulta do estatuído nos n.ºs 12 e 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, que cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que compoem, é eliminatório pela ordem enunciada na lei, quanto aos obrigatórios, e pela ordem constante na publicitação, quanto aos facultativos, sendo excluídos do procedimento concursal os candidatos, que tenham faltado ou que tenham obtido uma valorização inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhes sendo aplicado o método ou fase seguintes.

Nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos notificados dispõem de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação do aviso no *Diário da República*, relativamente à lista de candidatos admitidos e excluídos, para, querendo, dizer, por escrito, o que se lhes oferecer, devendo fazê-lo obrigatoriamente, através do formulário para o exercício de direito de participação estabelecido na alínea b), do n.º 1, do artigo 51.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e que se encontra disponível no site desta Administração Central.

As eventuais alegações a apresentar, mediante preenchimento do formulário acima referido, devem ser enviadas por correio registado, com aviso de receção, dirigidas ao Presidente do Júri, ou entregues pessoalmente, nesta Administração Central, até ao termo do prazo indicado, findo o qual não serão as mesmas consideradas;

Durante o prazo para o exercício do direito de participação dos interessados, o processo encontra-se disponível na Unidade de Orçamento e Controlo, para consulta nesta Administração Central, no horário normal de expediente (das 10h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h00).

207154863

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Aviso n.º 10074/2013

Procedimento simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área Medicina Geral e Familiar da carreira especial médica

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e ao abrigo do Despacho n.º 8056-C/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 20 de junho, faz-se público que por deliberação de 15 de julho de 2013 do Conselho Diretivo desta Instituição se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de 50 postos de trabalho para a categoria de assistente da área de Medicina Geral e Familiar da carreira especial médica, mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Requisitos de admissão

Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista de Medicina Geral e Familiar, que tenham concluído o respetivo internato médico na 1.ª época de 2013, cujo contrato a termo resolutivo incerto se tenha mantido, nos termos do n.º 6 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas

Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização dos postos de trabalho

Aos postos de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

5 — Remuneração

A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente, da carreira especial médica, em regime de 40 horas semanais, sendo posicionado na 1.ª posição remuneratória do nível 45, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, a conjugar com o preceituado no Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012, de 31 de dezembro.

6 — Local de trabalho

As funções serão exercidas nas instalações dos Agrupamentos de Centros de Saúde desta Região, cuja distribuição dos postos de trabalho a seguir se indica:

ACES	Número de vagas
ACES do Ave — Famalicão	5
ACES do Cavado I — Braga	5
ACES do Cavado II — Gerês/Cabreira	3
ACES do Cavado III — Barcelos/Esposende	2
ACES do Tâmega I — Baixo Tâmega	6
ACES do Tâmega II — Vale do Sousa Sul	3
ACES do Tâmega III — Vale do Sousa Norte	5
ACES do Grande Porto I — Santo Tirso/Trofa	2
ACES do Grande Porto III — Maia/Valongo	1
ACES do Grande Porto V — Porto Ocidental	4

ACES	Número de vagas
ACES do Grande Porto VI — Porto Oriental	2
ACES do Grande Porto VII — Gaia	2
ACES do Grande Porto VIII — Espinho/Gaia	2
ACES de Entre Douro e Vouga I — Feira/Arouca	4
ACES de Entre Douro e Vouga II — Aveiro Norte	4

7 — Prazo de validade

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho acima enunciados, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, e de acordo com o previsto no Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012, de 31 de dezembro.

9 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

10 — Formalização das candidaturas

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., podendo ser entregues diretamente nas instalações da ARS do Norte, I. P., sitas na Rua Nova de S. Crispim, n.º 380-384, 4049-002 Porto, nos períodos compreendidos entre as 09H00 e as 12H30 e as 14H00 e as 16H30 horas, ou remetidas pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, estado civil, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal, telefone e e-mail);
- Pedido para ser admitido ao concurso;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;
- Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

- Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;
- Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Declaração a assegurar que possui robustez física e o perfil psíquico exigido para o exercício das correspondentes funções profissionais, de acordo com o constante no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos.

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a e) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri

O Júri do presente procedimento de recrutamento simplificado terá a seguinte composição:

Presidente: Dr.ª Ana Maria da Silva Miranda, Assistente Graduada Sênior de Medicina Geral e Familiar.

1.º Vogal Efetivo: Dr.ª Maria Constantina Carvalho Sousa Silva, Assistente Graduada Sênior de Medicina Geral e Familiar, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

2.º Vogal Efetivo: Dr.ª Maria de Fátima Félix Gomes da Silva Gonçalves, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar.

1.º Vogal Suplente: Dr.ª Maria Manuela Ramos da Rocha Felgueiras Nogueira, Assistente Graduada Sênior de Medicina Geral e Familiar.
2.º Vogal Suplente: Dr.ª Isaura Maria Coelho Nobre dos Santos, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações da ARS do Norte, I. P., sitas na Rua Nova de S. Crispim, n.º 380-384, 4049-002 Porto.

13 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de julho de 2013. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo,
Dr. Rui Afonso Mória Pereira Cernadas.

207150586

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Declaração de retificação n.º 865/2013

Por ter saído com inexatidão o contrato (extrato) n.º 164/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 6 de março de 2012, retifica-se na íntegra, passando a constar o seguinte texto:

«Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 16644/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 20 de agosto de 2010, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., representada por Luísa Pinheiro Portugal, na qualidade de diretora executiva do ACES da Lezíria II — Lezíria, e José Pedro Adão Teixeira, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 17 de outubro de 2011, para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de técnico de 2.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, profissão de técnico de saúde ambiental, ficando o trabalhador com a remuneração de 1020,06 €.

Nos termos do artigo 76.º do RCTFP e conforme disposto nos artigos 3.º e 14.º, ambos do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, e artigo 76.º, n.º 1, alíneas b) e c) do RCTFP, atento o disposto no artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, realizar-se-á um período experimental de 240 dias, o qual se inicia com a celebração do contrato.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR, *ex-vi* n.ºs 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente — Ana Maria Coelho Simões, assistente graduada da carreira médica de saúde pública.

Vogais efetivos:

Margarida Diogo Pereira Melo, técnica de 1.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, profissão de técnico de saúde ambiental, que substituirá a presidente nas suas faltas ou impedimentos; e Maria José Narciso, técnica de 1.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, profissão de técnico de saúde ambiental.

Vogais suplentes:

Rosa Maria Teixeira Nascimento, técnica de 1.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, profissão de técnico de saúde ambiental; e

Elena Talantova, assistente da carreira médica de saúde pública.»

8 de julho de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P.,
Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre.

207148789

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

Deliberação (extrato) n.º 1563/2013

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, de 27-06-2013:

Maria João de Góis Cachopo Matos da Silva, Assistente de Saúde — ramo Psicologia Clínica, em regime de contrato de trabalho em